



REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS - VIAMAO/RS
REGISTRADOR E TABELIÃO
GUILHERME PINHO MACHADO

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Art. 250, I da Lei nº 6.015/73

Documento a ser apresentado:

- Mandado ou Ofício Judicial de cancelamento de indisponibilidade.